

### Como lidar com a questão do vandalismo e depredação nas escolas?

Um assunto recorrente pelos veículos de comunicação aborda diversas facetas de atitudes de vandalismo e depredação ao bem público. Atualmente, em período de pandemia do Corona vírus – covid-19, faz-se necessário refletir sobre o vandalismo contra o bem público e, de forma mais específica, contra as Escolas Públicas. O crime contra o patrimônio público se configura nos atos de vandalismo contra bens públicos e de uso coletivo, tais, como, a destruição da sinalização rodoviária, incêndios criminosos de transportes públicos, pichação, quebra de materiais como computador, móveis, vidros, destruição do sistema de iluminação pública, de prédios, gramados e jardins, dentre outros. O conjunto de bens e direitos de valor econômico, estético, histórico, artístico, ou turístico, que pertencem à administração pública configuram o chamado patrimônio público. Dentre estes, temos as Escolas Públicas sejam elas Federais, Estaduais ou Municipais. Segundo o artigo 163, do Código Penal “destruir, inutilizar ou deteriorar o bem ou serviços de uma união, tanto Estado, quanto Município é considerado crime contra o patrimônio público”.

O vandalismo e depredação são ações intencionais para destruir locais públicos, bens culturais e outros. Sendo assim, o papel da comunidade nesse cenário, é urgentemente necessário no sentido de zelar pela preservação ao patrimônio público e privado, incentivando o exercício de cidadania e extinguindo atos que depredem o ambiente urbano, que hoje encontra-se, em muitos lugares, danificados. Logo, convém analisar o impasse em busca de medidas interventivas. A escola representa um espaço de convivência social, de integração, de ideias e pessoas. E nesse período de quarentena devemos unir esforços sociais com o intuito de preservar os espaços de utilização comunitária, dentre eles, a Escola. Esta pode estar suscetível à depredação e ao vandalismo neste período

de isolamento.

Diante disso, a Diretoria de Ensino Região Leste 2 solicita uma especial atenção e cuidado com o nosso patrimônio físico, que são nossas Unidades Escolares, todos os seus pertences e sua estrutura. Pedimos a toda Comunidade Escolar: Diretores, Vice-diretores, Professores Coordenadores, Professores, Professores da Sala de Leitura, Professores Mediadores, Professores articuladores do Programa Escola da Família, Alunos e Responsáveis, que fiquem atentos a quaisquer irregularidades que possam vir a acontecer. Solicitamos que nos ajudem a cuidar do que é nosso, para que tão logo possamos estar juntos em nossas atividades diárias. A escola pública é um exemplo claro de uso da coletividade.

### Protocolo a ser seguido pelos responsáveis das unidades escolares:

- 1) Registro de ocorrências no sistema PLACON (CONVIVA) no portal net <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>;
- 2) Em casos de furto, roubo, invasão, depredação etc, providenciar a lavratura do BO eletrônico pelo site <http://bopm.policiamilitar.sp.gov.br/> (nos casos que demandarem perícia, o BO deverá ser lavrado na Delegacia de Polícia que abrange a unidade escolar);
- 3) O espelhamento do vídeo monitoramento da unidade escolar no CICC;
- 4) Programa Vizinhança Solidária Escolar ( grupo de WhatsApp com a participação do Comandante do Batalhão da PM, do Policial responsável pela realização da ronda Escolar da região da unidade escolar, de vizinhos do prédio escolar, dos gestores e do zelador da escola), visando um trabalho preventivo para evitar depredações, invasões, roubos e/ou furtos, bem como manter a comunidade escolar integrada à rotina da unidade;
- 5) Utilize os canais diretos que possuem com a Guarda Civil e Policiais Militares que atendem a Unidade Escolar diariamente;

### Protocolo a ser seguido pela Zeladoria das unidades escolares:

- 1) Efetuar, pelo menos, 3 rondas diárias em todo o espaço escolar, em especial nas vulneráveis, atentando às caixas de energia, cozinhas, caixas de água etc;
- 2) Manter contato diário com os gestores da escola para troca de informações e demandas;
- 3) Ter em mãos e, de fácil acesso, o telefone da CIA da PM da área da unidade escolar;
- 4) Participar do PSVE (Programa de Vizinhança Solidária Escolar) e manter-se atento a tudo que se passa no grupo de contato.

#### Dê uma lição de solidariedade.

Caso presencie alguma irregularidade ou casos suspeitos em alguma Unidade Escolar ou em outro patrimônio público, entre em contato com o Gestor da Unidade Escolar para que ele tome as devidas medidas utilizando os canais diretos que possuem em relação a preservação do que nos é comum ou denunciem diretamente aos órgãos competentes, como, por exemplo, a Polícia Militar a fim de reduzir essa prática.

#### TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA MILITAR	190
BOMBEIROS	193
POLÍCIA CIVIL	197
DISQUE DENÚNCIA	181

Vandalismo é crime, denuncie!  
"A escola é nossa, vamos cuidar dela".

#### Referências

##### CONVIVA SP

<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/materiais/>

[resolução 48/2019: institui o conviva sp](#)

[resolução 49/2019](#)

[legislação conviva](#)

##### PMEC

[resolução se 19, de 12/2/2010](#)

[resolução se 8, de 31/01/2018](#)

Códigos - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

### Diretoria de Ensino Região Leste 2

**Geni Delmiro Galdino Soares**

Dirigente Regional de Ensino